



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**  
**PROCESSO Nº 48/2022**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços de transporte  
Valor: 9.040,00(nove mil e quarenta reais)  
Empresa: LETICIA KARNOPP LEMKE EIRELI  
CNPJ/CPF: 14.797.058/0001-12  
Endereço: R FERNANDO OSORIO, Nº1461, CENTRO, Canguçu/RS

Canguçu, 20 de junho de 2022

Marcelo Romig Maron  
Presidente

Publique-se:

Emerson Henzel Machado  
1º Secretário

**“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**